



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIII - Nº 003

07/01/2003

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 006

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 30.698 de 10 de dezembro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005340/02-16, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **ROBERTO FARIA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheiro** do(a) ex-servidor(a) **JULITA DA COSTA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 305188, correspondente a 100% da totalidade dos proventos referentes ao cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 10/06/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.744 de 20 de dezembro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004959/2002-03, resolve;

RETIFICAR a Portaria de Pensão nº 30.543, de 30 de outubro de 2002 publicada no DOU de 04 de novembro de 2002, onde se lê : falecido em 06/07/2000, leia-se: falecido em 18/09/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.745 , de 20 de dezembro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003518/02-86, resolve

RETIFICAR, em parte a Portaria nº 30.338, de 05 de setembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/02, referente a concessão de Pensão Vitalícia à Sra. NELI OLIVEIRA SANTOS, viuva do ex-servidor Wilson Rodrigues dos Santos, acrescentando a classe S, padrão III do ex-servidor e alterar a fundamentação legal constante daquela Portaria, portanto onde se lê “ inciso II, alínea “a”, leia-se “inciso I, alínea ”a”, combinado com o artigo 219, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112/90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 30.746 , de 20 de dezembro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003572/2002-21, resolve

RETIFICAR, em parte a Portaria nº 30.259, de 15 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 19/08/02, referente a concessão de Pensão Vitalícia ao Sr. DANIEL CURVELO DE MENDONÇA, alterando o nome da instituidora do benefício constante daquela Portaria, portanto onde se lê “Maria Aparecida de Lima”, leia -se “Maria Aparecida Volpini de Mendonça”.

Tornar sem efeito a Portaria nº 30.334, de 05/09/02, publicada no Diário Oficial da União de 12/09/02, por conter dados incorretos.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria nº 30.747 de 20 de dezembro de 2002

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 3069.005340/02-16, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 30.698, de 10 de dezembro de 2002, que concedeu pensão vitalícia ao beneficiário ROBERTO FARIA.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#

Portaria n.º 30.778 de 06 de janeiro de 2003.

EMENTA: Constitui Juntas Médicas da Divisão de Saúde Ocupacional.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

I. Considerar constituídas as **JUNTAS MÉDICAS** da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Universidade, na forma abaixo, designando sua composição pelos seguintes Professores e Médicos:

1ª Junta Médica:

JOÃO LUIZ XAVIER FERREIRA, Médico, Mat. SIAPE nº 0052993-1, como **Presidente**;
ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0757904-6, como **1º Membro**;
JOSÉ MÁRCIO ALVES DE SOUZA, Médico, Mat. SIAPE nº 0698815-5, como **2º Membro**.

2ª Junta Médica:

JOSÉ MÁRCIO ALVES DE SOUZA, Médico, Mat. SIAPE nº 0698815-5, como **Presidente**;
JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA, Professor, Mat. SIAPE nº 0307339-3, como **1º Membro**;
JORGE DE PAULA GUIMARÃES, Médico, Mat. SIAPE nº 0309004-2, como **2º Membro**;

3ª Junta Médica:

JORGE DE PAULA GUIMARÃES, Médico, Mat. SIAPE nº 0309004-2, como **Presidente**;
OTÁVIO APOLINÁRIO CORAL, Médico, Mat. SIAPE nº 0304697-3, como **1º Membro**;
PAULO ROBERTO CORRÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0304697-3, como **2º Membro**;

4ª Junta Médica:

FERNANDO GRAÇA ARANHA, Médico, Mat. SIAPE nº 1181868-8, como **Presidente**;
JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA, Professor, Mat. SIAPE nº 0307339-3, como **1º Membro**;
PAULO ROBERTO CORRÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0304697-3, como **2º Membro**;

5ª Junta Médica:

JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA, Professor, Mat. SIAPE nº 0307339-3, como **Presidente**;
FERNANDO GRAÇA ARANHA, Médico, Mat. SIAPE nº 1181868-8, como **1º Membro**;
JORGE DE PAULA GUIMARÃES, Médico, Mat. SIAPE nº 0309004-2, como **2º Membro**.

6ª Junta Médica de Recursos:

TEGNUS VINICIUS DE PES DE GOUVÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0305396-1, como **Presidente**;
CLÁUDIO PINHEIRO CARDOSO, Médico, Mat. SIAPE nº 1181021-1, como **1º Membro**;
DANIEL ANTÔNIO CARRERA VEGA, Médico, Mat. SIAPE nº 0306970-1, como **2º Membro**.

II. Considerar designados como substitutos permanentes para atender as diversas Juntas Médicas, os seguintes médicos:

MÁRCIA VIEIRA PACHECO, Médico, Mat. SIAPE nº 0303716-8;
RONALDO VICTER, Médico, Mat. SIAPE nº 6623773-3;
ROGÉRIO PALMEIRA BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0641384-5;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PACHECO, Médico, Mat. SIAPE nº 0305199-3

III. Os Médicos e Professores designados pela presente Portaria, nos itens I e II, poderão no caso de necessidade, substituir as ausências eventuais de Médico ou Professor de qualquer das respectivas Juntas.

IV. No caso de ausência do Presidente de uma Junta, responderá pela respectiva Presidência um dos membros, ora designados, da correspondente Junta Médica.

V. A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em BS, ficando revogada a Portaria nº 27.194 de 24/05/1999.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
###

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: DDV/DAP

RDD nº 30 /2002

Em, 09/12/2002

PROCESSO Nº 23069.005967/2002-69
INTERESSADO: MARIA HELENA VELAME DA FONSECA e OUTRO
ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) CARLOS AUGUSTO CUNHA DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 308798-0, cargo de Assistente de Administração, falecido(a) em 16/11/2002, o que corresponde ao valor de R\$ R\$ 3.174,45 (três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), em favor do(s) beneficiário(s) da pensão, MARIA HELENA PASSOS VELAME e AMANDA HELENA VELAME DA FONSECA, na qualidade de separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia e filha, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: DDV/DAP

RDD nº 33 /2002

Em, 20/10/2002

PROCESSO Nº 23069.005588/02-79
INTERESSADO: LUIS GUSTAVO MILWARD DE ANDRADE MACIEL

ASSUNTO: CONVERSÃO EM PECÚNIA

DECISÃO:

Em face do que consta no presente processo, **DEFIRO** o pedido de conversão em pecúnia do período de licença prêmio por assiduidade não usufruída em vida pelo(a) ex-servidor(a) MARIA LUCIA MILWARD DE ANDRADE MACIEL, matrícula SIAPE nº 304027, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, falecido(a) em 14/10/2002, o que corresponde ao valor de R\$ R\$ 28.425,48 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), em favor do(s) beneficiário(s) da pensão, **LUIS GUSTAVO MILWARD DE ANDRADE MACIEL**, na qualidade de filho inválido, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9.527/97. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES - Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

